SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1210

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 001/2019-PP/ARP-DL (FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO (LUMINÁRIAS DE LED))

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: ILUMILED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 30.296.209/0001-05. CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do Contrato n.º 001/2019-PP/ARP-DL, que totalizava R$ 10.445.230,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais), passa a ter o valor de R$ 13.054.952,50 (treze milhões, cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 2.609.722,50 (dois milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) que serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.10.04.122.0000.2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas do CIGIP; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, ou Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS E VALORES DOS ITENS: item de nº 3.1- 250 unid-R$ 490,00; 3.2-681unid-R$ 690,00; 3.3-877unid-R$ 790,00; 3.4-1042unid-R$ 890,00; 3.5-250unid-R$ 1.290,00; 3.9-125unid-R$ 596,98, perfazendo o valor total na ordem de R$ 2.609.722,50 (dois milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** - 3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Administrativo de nº 000120200107001, e encontra amparo legal no artigo 65, I, b e § 1° Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS** - 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 001/2019-PP/ARP-DL. DATA ASSINATURA DO TERMO: 14/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho – Presidente do Cigip-pela Contratada: Thiago Amorim Cerqueira da Silva-Representante Legal-pela Contratada a.

Carneiros, 14 de janeiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:92461736

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2019 – PMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2019 – PMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL Nº 009/2019 - SMCLJ/PMA

Edital de Chamada Pública Para Eleição do Conselho Municipal da Juventude

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, resolve: Prorrogar até o dia 27/01/2020 o prazo para Chamada Pública para eleição do Conselho Municipal da Juventude. A Chamada Pública está disponível para as instituições interessadas no endereço eletrônico http://web.arapiraca.al.gov.br/arquivos/edital-n-0092019-chamada-publica-para-eleicao-do-conselho-municipal-da-juventude/. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela equipe da Superintendência de Lazer e Juventude, das 09:00 as 14:00 horas, na Casa da Cultura, localizada na rua Esperidião Rodrigues, 275, Centro. Arapiraca – AL.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:913897A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 – 3ª CHAMADA
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2019 – 3ª CHAMADA, como segue:
1 – INABILITAÇÃO do licitante EUDES JERONIMO & CIA LTDA (CNPJ Nº 31.035.574/0001-29) por não ter comprovada a regularidade no que se refere a execução dos itens e quantitativos exigidos para as parcelas de maior relevância através da apresentação de atestado técnico-operacional suficiente para atingir as exigências
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:BD9B7281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3277/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, E A EMPRESA PLANALTO GÁS LTDA – EPP, CNPJ SOB N° 23.902.470/0001-46.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 3277/2019 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020, PODENDO O MESMO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO MEDIANTE AS MEDIDAS ADOTADAS PARA UM NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE CONTEMPLEM OS 02 (DOIS) ITENS DO CONTRATO.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.60.12.306.1210.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.0200; 06.60.12.306.1210.2039 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.0200.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2020, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; JANEO MELANIAS DOS SANTOS CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE, GUSTAVO ALVES VITAL, CPF Nº 903.016.094-20, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Any Cássia da Rocha Santos
Código Identificador:EF07A6E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 012/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO,** o Sr. **JAÍLSON APOLINÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 044.103.754-23, do cargo efetivo de Agente Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 21 (vinte e um) dia do mês de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:9DB2FE87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 007/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 045/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária Sra. **LINDALVA DA ROCHA DOS SANTOS**, CPF: 071.181.214-44, com 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) das cotas de Pensão, na condição de Cônjuge do ex-servidor, SR. MANOEL DOS SANTOS, CPF: 134.375.344-91, o qual era servidor aposentado no cargo de MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 27 de novembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 27/11/2019, data do óbito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

****Publicado por incorreção***

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EDD5AB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 013/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 045/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária **ESTHER VALENTINA DA ROCHA DOS SANTOS**, com 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) das cotas de Pensão, na condição de Filha, Menor, do ex-servidor, SR. MANOEL DOS SANTOS, CPF: 134.375.344-91, o qual era servidor aposentado no cargo de MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 27 de novembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 27/11/2019, data do óbito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A6E61C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 014/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 045/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário **ISAAC EMANUEL DA ROCHA DOS SANTOS**, com 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) das cotas de Pensão, na condição de Filho, Menor, do ex-servidor, SR. MANOEL DOS SANTOS, CPF: 134.375.344-91, o qual era servidor aposentado no cargo de MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 27 de novembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base na última remuneração, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 27/11/2019, data do óbito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 21 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6AA92147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 008/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO
O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 008/2020.2, que tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de Materiais de Construção (Alvenaria e Acabamento) com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006, com abertura prevista para o dia 29 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, FICA ADIADO para o dia 03 de fevereiro de 2020 às 10:00h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 21 de janeiro de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7F9F0513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 005/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO
O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO regulado pelo Edital n.º 005/2020.2, que tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de Materiais e Instrumentos Musicais com Exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006, com abertura prevista para o dia 27 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, FICA ADIADO para o dia 04 de fevereiro de 2020 às 14:00h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 21 de janeiro de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:95C309E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 040/2020 - EDITAL Nº 010/2020.1 - OBJETO: Registro de preços para Futura Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para ME,

EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006. Data da disputa: 05 de fevereiro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 21/01/2020 às 08:00 horas até 05/02/2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília.. No site: www.licitacoes-e.com.br - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 21 de janeiro de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2A9CEC2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal. Data: 04/02/2020, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:911273B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.
A Prefeitura do Município de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo menor preço. Objeto: Obras e serviços no Município de Carneiros-Al, como segue: -Ampliação e Reforma da UBS Josias Viana - Valor estimado: R$ 242.686,80 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); -Construção Praça Povoado Furnas - Valor estimado: R$ 76.501,20 (setenta e seis mil, quinhentos e um reais e vinte centavos); - Reconstrução Escola Geraldo Agra Filho – Valor estimado: R$ 2.004.477,23 (dois milhões, quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos); -Modernização Centro Administrativo Geraldo Novais Agra – Valor estimado: R$ 140.408,07 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos); -Construção Secretaria de Saúde – Valor estimado: R$ 426.728,99 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); -Reforma e construção de pátio coberto Escola Laura Bezerra dos Anjos – Valor estimado: 215.869,46 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); - Reforma Secretaria de Saúde – Valor estimado: R$ 116.757,16 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Data: 06/02/2020. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 21 de janeiro de 2020.

MARIA ISABEL SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A4AAA8C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190917.001

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de Coité do Nóia/AL.

Às 10h00min do dia 21 de janeiro de 2020, reuniram-se, na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua José Belarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, os membros da CPL, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BENEDITO NORBERTO COSTA e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 017, de 27 de setembro de 2019, sob a Presidência do primeiro nomeado, para julgamento das propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de Coité do Nóia/AL. Ato contínuo, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos. Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 12 de dezembro de 2019, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Max Joe Nunes de Souza, engenheiro civil, CREA 021130830-7.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 12 de dezembro de 2019, os preços ofertados na licitação em tela foram os discriminados a seguir:

a) M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, no valor total de R$ 443.227,17 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

b) CONSTRUTORA THS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.709/0001-99, no valor total de R$ 482.381,71 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos);

c) M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, no valor total de R$ 489.006,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil seis reais e quarenta centavos).

Em 06 de janeiro de 2020, o Setor de Engenharia, após analisar a proposta da empresa que ofertou o menor preço, emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do **item 5** do Edital, sendo identificados alguns pontos sanáveis na proposta da empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, conforme transcrito a seguir:

(...)
2- Da planilha orçamentária, a Empresa apresentou quantitativo divergente da planilha proposta, dos itens 9.1, 12.2 e 12.3 da planilha de Casa com 02 Quartos e os itens 12.2 e 12.3 da planilha de Casa com 03 Quartos, porém como são itens de baixa relevância e classe C conforme curva ABC fornecida por este Município, notamos que essas falhas podem ser corrigidas, desde que não altere o valor global proposto para mais, nos termos das decisões do TCU abaixo reproduzidas, bem como o constante no item ***5.4 do instrumento convocatório da TP 05/2019****:*

2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho: A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada.

1811/2014-Plenário-Rel. Min. Augusto Sherman: Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

187/2014-Plenário-Rel. Min. Valmir Campelo: É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade.

***5.4.** A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância encontrada em uma Proposta que não represente desvio ou ressalva substancial e desde que isso não prejudique ou afete o caráter competitivo da licitação, ou o princípio da igualdade entre os licitantes, em consonância com o art. 3º da Lei 8.666/93.).*

(...)

Em 10 de janeiro de 2020, esta Comissão Permanente de Licitação comunicou a empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, detentora do menor preço entre as licitantes, que retificasse a sua proposta de preços num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, sem entretanto, exceder o valor global proposto e apresentado em sua Planilha Orçamentária, que foi de R$ 443.227,17 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Em 16 de janeiro de 2020, tempestivamente, a empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA apresentou a esta CPL a sua proposta de preços retificada, no valor total de R$ 443.227,17 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), a qual foi encaminhada ao Setor de Engenharia deste município a fim de verificar se as correções foram atendidas, inclusive quanto ao atendimento das disposições estabelecidas no **item 5** do Edital.

Em 20 de janeiro de 2020, o Setor de Engenharia deste município emitiu Parecer Técnico favorável sobre o cumprimento das correções solicitadas e sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 5** do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa M R SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.259.739/0001-79, no valor total de R$ 443.227,17 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), por ter apresentado o melhor preço entre as licitantes.

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 29 de janeiro de 2020 (quarta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:8F9E2EA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201904250001.03/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 20/2019. Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, tendo como vencedora do certame as empresas: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos Itens: 01 e 12, com Valor Total: R$ 7.253,96; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, vencedora do Item: 06, com Valor Total: R$ 1.059,94; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, vencedora do Item: 13, com Valor Total: R$ 3.829,00; MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10, vencedora dos Itens: 05 e 15, com Valor Total: R$ 3.941,08; F. I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, vencedora dos Itens: 03 e 07, com Valor Total: R$ 28.809,00; G H P D BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44, vencedora dos Itens: 10, 16, 17, 18, 22, 23, 30 e 38, com Valor Total: R$ 230.463,40; TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, vencedora do Item: 09, com Valor Total: R$ 8.899,98; GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.519.346/0001-97, vencedora do Item: 14, com Valor Total: R$ 13.179,96; JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, vencedora dos Itens: 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 36 e 39, com Valor Total: R$ 83.444,55; ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, vencedora do Item: 01, com Valor Total: R$ 18.904,00; LIVRE INOVAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, vencedora do Item: 02, com Valor Total: R$ 67.999,10. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E681AC3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05

representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, representada pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 78/2019, com Valor Total de R$ 7.253,96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FDA76474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, representada pela Sra. BRUNA CARVALHO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 79/2019, com Valor Total de R$ 1.059,94. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0FD5B9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, representada pelo Sr. JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 80/2019, com Valor Total de R$ 83.444,55. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7118D09A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: G H P D BARRETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44, representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SÁ BARRETO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 81/2019, com Valor Total de R$ 230.463,40. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C4C5B8E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: F. I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, representada pelo Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 82/2019, com Valor Total de R$ 28.809,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:87D7889A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: LIVRE INOVAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.082.909/0001-31, representada pelo Sr. ARNALDO RUBIO NETO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 83/2019, com Valor Total de R$ 67.999,10. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BAB6EC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10, representada pela Sra. THAYS APARECIDA DAMASCHI com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 84/2019, com Valor Total de R$ 3.941,08. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D88BCD61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, representada pelo Sr. CAIO AUGUSTO P.C. DA GRAÇA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 85/2019, com Valor Total de R$ 8.899,98. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E0D2E92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, representada pelo Sr. EDSON CAMILO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 86/2019, com Valor Total de R$ 3.829,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:4884957F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.519.346/0001-97, representada pelo Sr. AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 87/2019, com Valor Total de R$ 13.179,96. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BE18BD97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201904250001.03/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, representada pelo Sr. ISMAEL GEOVANI REICHERT com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 88/2019, com Valor Total de R$ 18.904,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1AAE5359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201906250005.01/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201906250005.01/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 21/2019. Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS, tendo como vencedora do certame as empresas: S A D SOUZA GRIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.606.803/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 10, 11, 13, 16, 21, 22 E 25, com Valor Total: R$ 107.203,88; LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 14, 15, 17, 19, 20, 28, 29 e 30, com Valor Total: R$ 73.908,58 e MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31, vencedora dos itens: 8, 9, 12, e 24, com Valor Total: R$ 80.837,00. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:24152CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201906250005.01/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: S A DE SOUZA GRIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.606.803/0001-73, representada pela Sra. SAMARA ALMEIDA DE SOUZA GRIZ com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 90/2019, com Valor Total de R$ 98.111,16. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8071D1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201906250005.01/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75, representada pela Sra.

JANAINE FARIAS BELO LESSA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 91/2019, com Valor Total de R$ 73.908,58. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:EF234B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201906250005.01/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31, representada peoa Sr. PAULO VILANOVA GOIS MELO com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 92/2019, com Valor Total de R$ 80.837,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E7223BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201907120010.01/2019

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 201907120010.01/2019 Adjudico e Homologo o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por Item n° 25/2019. Tendo por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO, tendo como vencedora do certame as empresas: MED E SERV LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.856/0001-40, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 15, com Valor Total: R$ 16.781,00 e REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.938/0001-95, vencedora dos itens: 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57 e 58 com Valor Total: R$ 75.347,35. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6DA0EF1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201907120010.01/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: MED E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.586/0001-40, representada pelo Sr. EDENIO ARAÚJO SANTOS com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 93/2019, com Valor Total de R$ 16.781,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3176615D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201907120010.01/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 o Município de Coqueiro Seco/AL com CNPJ: 12.200.325/0001-05 representando pela Sra. Chefe do poder executivo Sra. Maria Decele Damaso de Almeida simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.938/0001-95, representada pelo Sr. JOÃO SANCHES PEREIRA com a representação legal que lhe é outorgada por procuração denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços Nº 94/2019, com Valor Total de R$ 75.347,35. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO. Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A2A1FC4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA CRAÍBASPREV Nº 001/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA CRAÍBASPREV Nº 001/2020 De 13 de Janeiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRAIBAS, ESTADO DE ALAGOAS, **Ediel Barbosa Lima**, juntamente com a **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO CRAÍBASPREV, Claubênia da Silva Barbosa,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do § 7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103, de 13/11/2019, com base no Processo Administrativo CraíbasPREV nº **100/2019** e Parecer n° **001/2020**, emitido pela Assessoria Jurídica CraíbasPrev

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte,** em caráter vitalício, nos termos do § 8º do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, à Sr.ª **IVONE VIEIRA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob n° **434.330.494-91**, portadora do RG n° **736413 SSP/AL**, na condição de cônjuge do servidor **JOSÉ SINVAL DA SILVA**, até então ativo nesta municipalidade, cadastrado sob matrícula nº **066**, falecido em 16 de novembro de 2019.
Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter vitalício, nos termos do inciso I, § 2º do art. 24 da EC 103/2019, calculado no montante de **60% (sessenta por cento)** do valor de R$ 1.357,28, resultando um total de proventos equivalente a R$ **814,37** (oitocentos e catorze reais e trinta e sete centavos), que serão pagos mensalmente pelo Craíbasprev, a contar da data do óbito do servidor falecido. O benefício será ainda concedido sem paridade, segundo dispõe o § 8º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à data de 16 de novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Craíbas/AL, 13 de Janeiro de 2020.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretora Presidente

A presente portaria foi registrada, publicada e arquivada em 13 de janeiro de 2020 no Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas e na Secretaria de Administração desta Prefeitura, sendo posteriormente, publicada nos sites: www.diariomunicipal.com.br/ama e www.craibas.al.gov.br

Homologo

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:38B2FB28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 01020001/2020 - Segundo termo aditivo de prazo ao contrato de n° 01/2018.
Objeto:Licenciamento e Cessão de Softwares Integrados de Gestão para a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Evandro Antônio da Silva CNPJ n° 00.759.148/0001-04
Vigência: Por mais 12 (doze) meses.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2A594B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045-2019
PROCESSO N.º 0912012/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras, toners e recarga de toners, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ Nº: 07.630.001/0001-69
Lote 01 - R$ 19.445,00

Valor Global: R$ 19.445,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Empresa: YURI DEMETRIUS NUNES SANTOS ME
CNPJ: 14.135.315/0001-50
Lote 02 – R$ 43.750,00

Valor Global: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA
CNPJ: 06.125.169/0001-54
Lote 03 – R$ 90.000,00
Lote 04 – R$ 17.549,95

Valor Global: R$ 107.549,95 (cento e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 170.744,95 (cento e setenta mil setecentos e quarenta e quatro reais noventa e cinco centavos)

Delmiro Gouveia/AL, 26 de dezembro de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:400BCA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 1201/2020
PROCESSO Nº*: 0120009/2020*
INTERESSADO: *Secretaria Municipal de Planejamento*
ASSUNTO: *Justificativa sobre publicação extemporânea de Licitação*
EMENTA: *DIREITO ADMINISTRATIVO. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA. NECESSIDADE. POSSIBILIDADE, DESDE QUE OBSERVADAS AS CONSIDERAÇÕES FEITAS NESTE PARECER.*

1. DO RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Planejamento solicita-nos Parecer Jurídico acerca da possibilidade jurídica de publicação extemporânea de extrato de contrato.
É o relatório do necessário. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃOJURÍDICA

Trata-se de pedido de esclarecimento acerca da possibilidade de publicação extemporânea de procedimentos decorrentes do art. 24 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
No caso em questão, verificamos que a presente matéria versa acerca da expiração do prazo de publicação e a possibilidade de convalidação. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da Administração Pública a publicidade. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos, residindo na premissa de os agentes públicos não praticarem seu mister para satisfação pessoal ou mesmo da própria Administração, mas sim tão-somente do interesse público.
Ao analisar os prazos de publicação descritos nos artigos 26 e 61 da precitada lei, surge, assim, uma dúvida: é possível promover mencionada publicação, mesmo que fora do prazo previsto na norma?
Ora, sendo certo que a publicação dá azo ao princípio da publicidade dos atos administrativos, além de ser condição de eficácia do ajuste, **inegável que a publicação extemporânea deva ocorrer,** sob pena de ver tornado nulo o ajuste assinado, em evidente prejuízo ao interesse público.
Nessa senda, é se de fazer uso do instituto da convalidação, previsto no art. 50, VIII e art. 55, todos da Lei nº 9.784/99, in verbis:
"Art. 50. **Os atos administrativos deverão ser motivados**, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **quando:**
(...)
VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou **convalidação de ato administrativo.**
(...)
Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.
A doutrina, quanto ao tema, é bastante clara. Oportuno, nesse ponto, as lições de José dos Santos Carvalho Filho (2005, p. 131):
Convalidação é o processo de que se vale a Administração para aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, de forma a confirmá-los no todo ou em parte (...).

Nem todos os vícios do ato permitem que seja este convalidado. Os vícios insanáveis impedem o aproveitamento do ato, ao passo que os vícios sanáveis possibilitam a convalidação. **São convalidáveis os atos que tenham vício de competência e de forma, nesta incluindo-se os aspectos formais dos procedimentos administrativos.**

Há de se ater que a doutrina, ao aceitar a atribuição de efeitos ao ato administrativo viciado, mormente quando referente a sua forma, chega a defender a obrigatoriedade da convalidação quando presentes seus pressupostos, nos seguintes termos de Celso Antônio Bandeira de Mello (2001, p. 419-420):

Sendo certo, pois, que invalidação ou convalidação terão de ser obrigatoriamente pronunciadas, restaria apenas saber se é discricionária a opção por uma ou outra nos casos em que o ato comporta convalidação. A resposta é que não há, aí, opção livre entre tais alternativas. Isto porque, sendo cabível a convalidação, o Direito certamente a exigiria, pois, sobre ser uma dentre as duas formas de restauração da legalidade, é predicada, demais disso, pelos dois outros princípios referidos: **o da segurança jurídica e o da boa-fé, se existente.** Logo, em prol dela afluem mais razões jurídicas do que em favor da invalidação. Acresce que discricionariedade decorre de lei, e não há lei alguma que confira ao administrador livre eleição entre convalidar ou invalidar, conforme oportuna advertência sublinhada de Weida Zancaner, em seu estudo precitado.

Nessa linha de entendimento há de se observar o Parecer AGU/RB-03/96, de 10 de dezembro de 1996, aprovado pelo Parecer GQ-118, do Advogado-Geral da União, e pelo Presidente da República, aonde consta a seguinte manifestação:

Como se vê, tanto a doutrina como a jurisprudência dominante orientam, de modo firme e consensual, no sentido de que, em face de algum caso concreto, pode acontecer que a situação resultante do ato administrativo, embora nascido irregularmente, torne-se útil ao interesse público.

Além disso, não se encontra, via de regra, nenhuma impugnação ou resistência em relação à publicação do ato. Muito pelo contrário. A usual intenção do Gestor é corrigir defeito sanável, o que concretiza a boa fé em conferir publicidade ao ajuste não publicado.

Reitere-se: a publicação de extrato de contrato, ainda que extemporânea, é providência que deve ser realizada com supedâneo na égide e primazia do princípio da publicidade, postulado de índole constitucional, facultando a Administração que os cidadãos possam verificar a regularidade dos seus atos.

Acresça-se que prazo para a publicação foi estabelecido em Lei com vistas a fixar a data a partir da qual se operará a eficácia do instrumento. Assim, a validade dos acordos subsiste incólume a despeito do descumprimento deste prazo. Neste sentido a orientação abaixo transcrita:

A publicação na imprensa é condição suspensiva da eficácia do contrato. A lei determina que a publicação deverá ocorrer no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura (conforme redação introduzida pela Lei nº 8.883). A Administração tem o dever de promover a publicação dentro desse prazo. Nada impede que o faça em prazo menor, até mesmo pelo interesse em que os prazos contratuais iniciem seu curso imediatamente. **E se o fizer em prazo superior? O descumprimento desse prazo não vicia a contratação, nem desfaz o vínculo. Acarreta a responsabilidade dos agentes administrativos que descumpriram tal dever e adia o início do cômputo dos prazos contratuais.**

Desta forma, manifestamos posicionamento no sentido de que a publicação extemporânea de atos administrativos não somente é possível, mas também se apresenta como medida exigível, fugindo da discricionariedade do Gestor, uma vez que o ato possa ser convalidado, não havendo que se falar em eventual invalidade do termo firmado anteriormente.

Isto posto, é difícil precisar, em tão exíguo prazo conferido para o envio da presente manifestação jurídica, o real motivo que ocasionou a publicação intempestiva, uma vez que durante o ano em que o procedimento administrativo foi realizado, o Executivo Municipal sofreu com várias dificuldades operacionais, como por exemplo os meses em que os serviços de publicações municipais foram suspensos, dentre outros empecilhos que obstaculizaram a adequada publicação em momento hábil.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esse parecerista OPINA no sentido de que a publicação intempestiva não configura vício insanável apto a macular o processo, principalmente quando o referido vício foi devidamente sanado pela Administração Pública, nos exatos termos da fundamentação jurídica acima alinhavada.

Por oportuno, salientamos que as presentes manifestações tomaram por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos da consulta em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria do Município, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

O parecer contém 06 (seis) laudas, todas rubricadas pelo procurador signatário.

Este é o meu parecer, sem embargo de outras opiniões.

Delmiro Gouveia - AL, 20 de janeiro de 2020.

PEDRO BASTOS
Subprocurador Geral do Munícipio

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:4616DC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102-032/2020
INEXIGIBILIDADE N° 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de FORRÓ DOS PLAYS, através de seu representante legal para apresentação no Evento da Tradicional Festa do Povoado São Sebastião do Município de Delmiro Gouveia, para realizar uma apresentação musical com duração das 02h até às 03h40min, no local reservado para o evento, através da empresa MUNDI EMPREENDIMENTOS CULTURAIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.673.611/0001-10, com sede na Avenida General Osorio de Paiva nº 7485, Bairro Parque São José, Fortaleza/CE, representada pelo Senhor, José Augusto Leal Rodrigues, brasileiro, empresário, portador de RG nº 2005010423100 – SSP/CE, e CPF nº 599.363.395-68, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o pagamento será realizado quando da prestação dos serviços.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de Janeiro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C787CC28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas em vendas de medicamentos para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail comprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vagner Alves Soares
Código Identificador:EF000953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas em vendas de correlatos e insumos para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail comprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vagner Alves Soares
Código Identificador:4886D053

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N. º 18/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 01/2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo:
PROFESSOR DE L. PORTUGUESA - 20H
ANAJÚLIA CARDOSO DE SOUZA
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito do Município de Inhapi

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:3E9654E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº21, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA nº21, DE 17 de janeiro de 2020.
ERRATA: Na Portaria 20/2020, de 17 de janeiro de 2020, que versa sobre a exoneração de servidor, regido pelo Edital n° 01/2015. Publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMA, em 20 de janeiro de 2020.

Onde se lê:
Do cargo de ***Professor de Matemática***, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:
Do cargo de ***Professor de História***, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:ADC98530

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 004/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO, CNPJ Nº 01.771.408/0001-20

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

DO VALOR: R$ 264.021,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO NESTE EXERCÍCIO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 08.81.08.244.0003.6020 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (CRAS/PAIF), ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 08.81.08.244.0003.6037 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.2000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 09.90.13.392.0006.2043 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.10.20.122.0001.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, ESTENDENDO-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; WILSON BARBOSA RODRIGUES, CPF Nº 027.529.494-30 P/INTERVENIENTE; JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO, CPF N° 803.072.304-06 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:CABC16B1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ Nº 14.805.268/0001-05; R F DA SILVA, CNPJ Nº 31.522.859/0001-94

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR
DO VALOR: R$ 208.587,60 (DUZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO NESTE EXERCÍCIO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.52.12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0203 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 138.587,60 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DA ASSINATURA SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF Nº 319.508.414-72, P/INTERVENIENTE; MARLON FERREIRA DA SILVA, CPF N° 041.175.114-08, P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B2274EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 20/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de –Jaramataia.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: Programa de Trabalho 06.60.15.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – 3.3.3.9.0.30.0010 - Material de Consumo, R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: Programa de Trabalho 10.10.20.122.0001.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio – 3.3.3.9.0.30.0010 - Material de Consumo, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Secretaria Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 05.52.12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação – 3.3.3.9.0.30.0020 - Material de Consumo, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Programa de Trabalho 05.51.12.361.0002.2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40% - 3.3.3.9.0.30.0030 - Material de Consumo, R$ 203.930,00 (duzentos e três mil, novecentos e trinta reais); Secretaria Municipal de Saúde: Programa de Trabalho 07.71.10.304.0004.6016 – Bloco de Custeio – Incentivo Financeiro para vigilância sanitária – 3.3.3.9.0.30.0403 – Material de consumo, R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais);
CONTRATADA: Auto Posto Auto Peças e Pousada Pague Menos LTDA - EPP, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 15.739.214/0001-51.
VALOR: R$ 562.170,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e setenta reais).
SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Jefferson Torres Barreto, e, pela contratada, Carlos Fernandes da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente podendo ser prorrogado a critério da administração.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B6E1AB0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 07/2018 – ADESÃO DE ATA 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: WAPPE CURSOS E EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.823.069/0001-39, com sede na Rua do imperador, 342 – sala 1 – centro – CEP 57020-670 – Maceió - AL, neste ato, representado pelo senhor Wandesmer de Araujo Pontes**, brasileiro, casado, diretor administrativo financeiro, portador da SRTE/AL n° 3603595 e** inscrito no CPF sob nº 495.930.804-49, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência do contrato, que era até o dia 31 de dezembro de 2018, de acordo com o contrato primitivo, para mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da empresa contratada, para publicação dos atos administrativos, sendo o seu término em 31 de Dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de Dezembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A0E7BEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019 - PP 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MARIA J. O. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.808.231/0001-40, com sede na Rua Sabino Cardoso de Araújo, n 82, Santa Amélia, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Maria Julia O. dos Santos, CPF de n° 580.597.924-15 e RG de n° 678285 SSP/AL, denominada **CONTRATADA**.

VIGÊNCIA: **O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência do contrato, que era até o dia 31 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato primitivo, para mais 03 (três) meses, conforme solicitação da empresa contratada, para prestação de serviços de abastecimento de recarga de cilindros e manutenção de válvulas de oxigênio, sendo o seu término em 31 de Março de 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 31 de Dezembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C103CCCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 03/2020 – INEXIGIBILIDADE 01/2020

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Contratado: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, sediada na Rua Secundária,s/n,Lote 480, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcanti, Maceió/AL,inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, gerente administrativo, CPF:051.239.534-93, Brasileiro, Casado, RG: 98001334230 SSP/AL E CPF: 051.239.534-93, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de Recolhimento, Transporte e Tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, classe I, dos grupo A, B e E (autoclavagem/incineração).

O valor global desse contrato é de R$ 45.101,16 (quarenta e cinco mil cento e um reais e dezesseis centavos).

Será cobrado o valor de R$ 96,37 (noventa e seis reais e trinta e sete centavos) por cada coleta/BOBONA DE 200 LITROS DE COLETA.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 10/01/2020;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2BDC9F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 14/2019 – TOMADA DE PREÇOS 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: CAMPOS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob o nº 29.702.627/0001-76, neste ato representada pelo Senhor Amasis Campos Matos, brasileiro, Alagoano, inscrito no RG sob o número 202628 SSP/AL e no CPF/MF nº 144.469.364-68, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 014/2019 da TP 02/2019 – Serviços de engenharia pertinentes a manutenção, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública deste Município, onde o valor inicial era de R$ 221.347,88 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme contrato primitivo, passará a ter um aumento de R$ 55.336,94 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), que corresponde cerca de 25 % de meta física a ser aditado referente ao valor global. Ficando assim após assinatura deste termo o valor global desse contrato em 276.684,85 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 21 de Janeiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AE36DAD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa torna público a suspensão do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020 - SRP para analise de questionamentos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Lagoa da Canoa, 21 de janeiro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F0B78F0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PRIMEIRO TERMO DE REMANEJAMENTO A ATA N. 07/2019

PRIMEIRO TERMO DE REMANEJAMENTO A ATA N. 07/2019 DAS PARTES: MUNICÍPIO DE limoeiro de anadia – **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA** OBJETO: O presente instrumento tem como objeto Remanejar saldo e itens da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria de Educação, que tem como objeto a prestação dos serviços de locação de estrutura física referente à Ata nº 07/2019, Pregão Presencial 02/2019, Processo Administrativo 1478/2018. VALOR: **R$ 11.803,40**. DOS RECURSOS:

Secretaria Municipal de Educação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: SME:05.0100.12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FME: 15.0100.12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; QSE: 15.0100.12.361.00015.003 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO; FUNDEB 40%: 15.0100.12.361.00024.002 – ENSINO FUNDAMENTAL;FUNDEB 40%: 15.0100.12.365.00024.004 – ENSINO INFANTIL;
FUNDEB 40%: 15.0100.12.366.00024.006 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.30.00.00.00.00 00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Denis Wilker Pereira Rocha– P/ Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:551F1543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SME nº 05/2019-SRP
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SME nº 05/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1220190000616, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:A101090A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir e nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a comissão para avaliação certificados de Escolaridades/Titulação e requisitos para fins de progressão vertical dos servidores enquadrados em seus respectivos Plano de Cargos e remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Município de Marechal Deodoro.

Aline Silva Costa – Mat. 4358 e 7208 – CPF n° 021.031.054-51
Maria Denise Peixoto Santos Sena – Mat. 9437 – CPF n° 636.377.074-20
Maria Roseane Santos de Oliveira – Mat. 3698 – CPF n° 895.004.074-34

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 21 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BD8836D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, por meio do prefeito, CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, CPF nº 046.880.984-80, considerando a necessidade das Obras de Execução de Pavimentação e Drenagem – local: bairro do Jardim do Carmo, s/n – Marechal Deodoro-Al, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas.

Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o Projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Marechal Deodoro-Al, 21 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:2503CEA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **HELVIO DE CASTRO REIS NETO** inscrito no CPF sob nº 038.840.814-62 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de Janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1FCFC5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0117009/2020 – Secretaria de Comunicação de Marechal Deodoro

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Materiais de Informática

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:324A302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1105014/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Geladeiras

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:2D35A5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1105019/2020 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Caixa Térmica com Termômetro Digital

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:A38A82DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0806.001/2018
Partes: PMMD e a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.714/0001-26
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0806.001/2018, configurando em um aumento de 1,79% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 1,79% do valor do contrato, o que implica em um aumento de R$ 17.324,31 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) do valor total do contrato, passando a ser R$987.243,14 (novecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e catorze centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Eduardo Silva de Araújo
VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA - EPP - CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1005.001/2019
Partes: PMMD e a empresa VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.596.559/0001-78
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1005.001/2019 configurando em um aumento de aproximadamente 17,4218216%, da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aproximadamente 17,4218216%% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 212.901,36 (duzentos e doze mil, novecentos e um reais e trinta e seis centavos) no valor total do contrato, passando a ser R$1.434.939,82 (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Francisco Lima Leite
VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CONTRATADA

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2709.001/2018
Partes: PMMD e CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.073.284/0001-95;
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual do Lote 01, Lote 02 e Lote 03, fica prorrogado até o dia 25/03/2020, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo de vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução contratual do Lote 01, Lote 02 e Lote 03, fica prorrogado até o dia 25/03/2020, contados do encerramento da execução do último termo aditivo de execução.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE
José Severino Cordeiro de Souza
CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP - CONTRATADA
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2017
Partes: PMMD e CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.073.284/0001-95;
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado até o dia 29/12/2020, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução contratual fica prorrogado até o dia 29/12/2020, contados do encerramento da execução do primeiro termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - INTERVENIENTE
José Severino Cordeiro de Souza
CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP - CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1608.002/2018.
Partes: PMMD e ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ENGEMAT; inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1608.002/2018, configurando em um aumento de 13,12180%, da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 13,12180%, assim aumentando R$ 978.966,86 (novecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) do valor total do contrato, passando a ser R$8.422.561,86 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Virgilio Vilar Brasileiro
Engenharia de Materiais LTDA - ENGEMAT – CONTRATADA

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2015.
Partes: PMMD e LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME; inscrita no CNPJ nº 11.653.365/0001-31
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente termo fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do terceiro termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 22 de novembro de 2019

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Contratante

VICTOR AVNER CRISÓSTOMO TABOZA
Labox Comunicação Estratégica LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:BB59B007

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº 012/2019

Ailson de Menezes Oliveira Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social – OLIVENÇA PREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do Inciso VIII do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 301, de 01 de julho de 2013, **Processo nº 016.002.151019, RESOLVE:** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 24 e 45 da Lei Municipal nº300/2013, de 01 de Julho de 2013**,** com 15% de quinquenios já inclusos na integralidade à servidora **GENIVALDA FERREIRA DE SANTANA**, CPF: 431.450.784-53, no cargo efetivo de cargo **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se,

Olivença - AL, 31 de dezembro de 2019.

AILSON DE MENEZES OLIVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:546E4A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Processo: 001.021.090120. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revitalização de duas praças, localizadas na Avenida Dois de Fevereiro, na cidade de Olivença - AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço Global**. Data e horário da abertura da sessão pública: 06/02/2020 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 21 de janeiro de 2020.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:9463F1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Processo: 017.002.041019. Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Olivença -

AL. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. Data e horário da abertura da sessão pública: 05/02/2020 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 21 de janeiro de 2020.

JAIME ÁUREO NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:2232A650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 04.12/10.010/19 – Pregão Presencial nº 014/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO – ME, CNPJ nº 10.383.060/0001-94 – Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de Pontos Eletrônicos em comodato no Município de Palestina/AL – Valor Global: R$ 110.760,00 (cento e dez mil e setecentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2054F68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2020 – Processo Administrativo nº 04.12/10.009/19 – Pregão Presencial nº 015/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: : SUPER CONNECT TELECOM LTDA – ME, CNPJ nº 15.392.907/0001-10 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet, destinado a atender as necessidades do Município de Palestina/AL – Valor Global: R$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0197BEE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 035/2019, que tem por objeto serviços de hospedagem, em favor da Empresa **GS DE MORAES E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.466.850/0001-36, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 02 de janeiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:A6C94D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 036/2019, que tem por objeto aquisição de água mineral e gás GLP, em favor das Empresas **IRMÃO TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.611.923/0001-91, os itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 75.407,40 (setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos), **GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.204.599/0001-97, os itens 05 e 06 perfazendo o valor total de R$ 71.580,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 17 de janeiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:2531BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 037/2019, que tem por objeto serviços de locação de impressoras, em favor da Empresa **BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.932.161/0001-62, o item 01, perfazendo o valor total de R$ 81.120,00 (oitenta e um mil cento e vinte reais) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 02 de janeiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:34AB3EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019
CONTRATO Nº 001/2020
FORNECEDOR: **GS DE MORAES E SILVA**, CNPJ n.º 27.466.850/0001-36 – objeto: serviços de hospedagem. Valor total R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. Unit.	Valor Total
01	Hospedagem com café da manhã – Apartamento individual C/TV e ar condicionado.	Diárias	400	70,00	28.000,00

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 02 de janeiro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:2FCD5417

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 12.03.0008/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 12.03.0008/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Material Permanente
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa SEBASTIAO BELMIRO LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.153.635/0001-17, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 29, Centro, Paulo Jacinto - AL, CEP 57.740-000, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para aquisição de ventiladores, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Paulo Jacinto - AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 15 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:127DAC79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 01/2020** (Aquisição de Material de Construção), processo administrativo nº **1125-0005/2019**; as empresas; **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF 02.810.692/0001-69; vencedora do Lote: 01= 6%; Lotes: 02,03,04,05,06 e 07= 1% ; Lotes: 08,09 e 10= 35,5% e o Lote: 14= 6%; **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA.** CNPJ/MF: 26.889.181/0001-42**;** vencedora do lote 11= 20% e os lotes 12 e 13 = 10%; **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRLI**. CNPJ/MF: 14.822.943/0001-04; vencedora do Lote 15= 0,5%. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 21 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E07DD9AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 51.1/2019,** publicação do edital constante nos autos, certame realizado em 18 de Dezembro de 2019, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Empresa vencedora do certame: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.392.052/0001-25**,** vencedora do Lote 01, no valor total de R$: 19.024,00 (Dezenove mil e vinte e quatro reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:13DBB782

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA, tendo em vista a recomendação da Procuradoria Geral do Município, notifica a empresa**MIRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, para no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar quanto a intenção do Município de Rio Largo/ALem revogar a licitação, Tomada de Preço nº 04/2018, que teve como objeto a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Mário Mafra) e, consequentemente, o Contrato de Obras/Serviço de Engenharia nº 11/2018, em decorrência da indisponibilidade do terreno designado para realização da obra. A ausência de manifestação no tempo pactuado será interpretada como aceite por parte da empresa ora notificada.

Rio Largo, 20 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:25C90443

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: CONSTRUTORA TAMBAÚ, CNPJ Nº 10.578.355/0001-16.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras de construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula no Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado na forma do art. 57,§1º da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura: 21 de janeiro de 2020.
DO VALOR global CONTRATO: R$ 4.343.451,29 (quatro milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais vinte e nove centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE; e Paulo Henrique Calixto Leite, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:CF467748

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **02/2020**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de **ar condicionado** (com Manutenção corretiva e preventiva) – a serem instalados nas Sedes das Secretarias Municipais, bem como na sede do Poder Executivo do Município de Roteiro, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **04 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**.

Roteiro, 21 de janeiro de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:AEABA947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TP Nº05/2019

TOMADA DE PREÇO nº 05/2019

A Comissão Permanente de licitação, por intermédio de sua presidente, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que a **reabertura da sessão** referente a Tomada de Preço n.º **05/2019**, que tem por objeto à contratação de empresa de engenharia especializada para reordenação luminotécnica e execução de serviços de locação de luminárias em LED por 60 (sessenta) meses, com instalação e manutenção durante o prazo de locação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de mão-de-obra, **acontecerá no próximo dia 28 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Roteiro, situada na Rua João Pedro, 551 – Centro.

Roteiro, 21 de janeiro de 2020.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:DA5372DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 008/2019
OBJETO: Obras de Engenharia – **Recuperação de Pavimento em paralelepípedo em diversos Ruas da Cidade, do Município de São Luís do Quitunde.**Após a abertura e análise dos documentos de habilitação pelas empresas presentes em sessão, os autos foram encaminhados a Engenharia que:
Da análise da engenharia, restou constatado que a empresa METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou Certidão de Registro e Prova de Quitação de Pessoa Física, porém a Certidão de Registro e Prova de Quitação de Pessoa Jurídica certifica que seu(s) responsável (is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao CREA-AL na presente data. Por outro lado, o item 6.3-a do edital de licitação menciona que se a certidão de pessoa jurídica comprovar a quitação da pessoa física, esta ultima pode ser dispensada, motivo pelo qual os questionamentos apresentado em ATA sobre o assunto em comento não podem ser considerados para inabilitação da empresa. FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou acervo técnico compatível com a obra, conforme CAT nº 679787/2018 e CAT nº 676360/2018. Que a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA não apresentou acervo técnico compatível com a obra, vez que os quantitativos dos serviços apresentados na planilha da CAT nº2220462089/2017 são insuficientes para comprovar a capacidade técnica da empresa.as empresas AVB EMPREENDIMENTOS LTDA; VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP; CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; FERRARI EMPRENDIMENTO EIRELI E JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA E METRA CONSTRUÇÕES EIRELI , cumpriram aos requisitos técnicos da engenharia, item 6.3 do Edital.Da análise desta Comissão, a empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, descumpriu o subitem 6.4. alínea a) c/c 6.7, alínea e). e aos subitens 6.5, alínea g), c/c 6.5.1. Portanto, está INABILITADA por descumprir ao edital. A empresa METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu ao subitem 3.1, estando a mesma INABILITADA. A empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, descumpriu ao subitem 3.1, estando a mesma INABILITADA. As empresas AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA – EPP e MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA –EPPestão HABILITADAS por cumprirem aos requisitos do edital.Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 21 de Janeiro de 2020.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:82F4AAA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1145.1/2019

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 001/2019 - Processo Adm. 1145/2019, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: **M.T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ: 12.500.039/0001-57, objetivando a Tomada de Preço, do Tipo Menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de engenharia, na construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Valor Estimado em R$ 1.943,275,69 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a planilha de preços da contratada, Data da Assinatura: 08/01/2019**,** Município de São Sebastião/AL.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:30564EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 12.396.339/0002-19. Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula 9, 9.1 e 9.2, do Termo Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 1.768.150,00 (Um Milhão, Setecentos Sessenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais) e passado a vigorar o valor de 1.833.629,50 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos Vinte Nove Reais e Cinquenta Centavos. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 10 de Dezembro 2019. Signatário: José Pacheco Filho e Distribuidora de Veículos Confiança LTDA.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:EAB45CD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

REGULAMENTA OS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO E INCENTIVO – PPI DO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SATUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e lei orgânica do Município, **DECRETA:**
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Artigo 1 - O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº X, de 28 de dezembro de X, destina-se a promover a regularização dos débitos tributários decorrentes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2019.
Artigo 2 - O PPI será administrado pela Secretaria Municipal de Finanças
Artigo 3 - A adesão ao PPI implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos.
DA ADESÃO AO PROGRAMA
Seção I Por Solicitação do Sujeito Passivo
Artigo 4 - A adesão ao Programa será efetuada por solicitação do sujeito passivo, diretamente na Secretária Municipal de Finanças do Município de Satuba/AL.
§ 1º A formalização do pedido de adesão ao programa dar-se-á na data da geração do número do parcelamento.
§ 2º Os débitos tributários incluídos no PPI serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de adesão para fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2019.
§ 3º A formalização do pedido de adesão ao PPI ocorrerá no período de 22 de janeiro a 30 de março de 2020
Seção II DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA
Artigo 5 - No caso de pagamento em parcela única, serão concedidos os seguintes benefícios sobre o débito tributário consolidado na forma do caput do art. 7º, com redução de:
I - 100% (cem por cento) das multas de mora, de infração e dos juros de mora;
II - 75% (setenta e cinco por cento) dos honorários advocatícios, quando for o caso.
Seção III Das Opções de Parcelamento
Artigo 6 - O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do débito consolidado incluído no PPI:
I - em parcela única;
II - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês;
III - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre cada parcela, acumulada mensalmente.
§ 1º Na hipótese de deflação, não será aplicado o IPCA na atualização da parcela, que será acrescida apenas de juros de 1% ao mês.
§ 2º A partir da segunda parcela mensal prevista no inciso III deste artigo, o índice utilizado para correção será o IPCA de dois meses anteriores.
§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a:
I - R$ 50,00 (cinqüenta reais) para as pessoas físicas;
II - R$ 500,00 (quinhentos reais) para as pessoas jurídicas.
Artigo 7 - O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á no último dia útil da quinzena subseqüente à da formalização do pedido de adesão ao PPI, e as demais no último dia útil dos meses subseqüentes, para qualquer opção de pagamento.
Parágrafo único. A primeira parcela ou parcela única será paga por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que deverá ser impresso no momento da formalização do pedido de adesão ao PPI.

Seção IV DO PAGAMENTO EM ATRASO

Artigo 8 - O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança da multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento), de atualização monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do mês seguinte ao do vencimento**.**

Seção V – DA HOMOLOGAÇÃO
Artigo 9 - A homologação do PPI dar-se-á com o pagamento da parcela única ou da primeira parcela, para as opções de parcelamento previstas neste Decreto.
Artigo 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Satuba/AL, 21 de Janeiro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Victor Ricardo de Azevedo Lopes
Código Identificador:9C5BBDB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL

A Prefeitura Municipal de Taquarana/Al, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no ano de 2019, convoca os profissionais aprovados para os cargos listados a seguir:

AGENTE ADMINISTRATIVO
12º Elvis da Costa Batista

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS
31º Sebastião Batista da Rocha Junior (*PCD)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13º Divanete Maria Costa Lira

COVEIRO
2º Adailton Souza Silva
3º José Jefferson Alves

ELETRICISTA
2º Adelmo Araújo Nascimento

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR
1º Socorro da Silva Moraes
2º Wilson Nunes de Souza
3º Bruno Simplicio da Silva
4º Flavio Nunes Barbosa
5º Ulisses Antonio dos Santos Gomes

GARI
16º Marcos Henrique da Silva Oliveira
17º José Ledesvan Gomes de Melo
18º Izaias de Farias Marinho

MOTORISTA – CATEGORIA D
14º Dileandro Freitas da Silva
15º Cícero da Silva Santos

PEDREIRO
2º Walison Rodrigues de Melo

PSICOLOGO
1º Anne Karoline Cavalcante Temoteo dos Santos
2º Hellen Carolyne Barbosa de Oliveira

TRATORISTA
4º Jackson Alves do Nascimento

*PCD – Pessoa com deficiência
A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.
Os convocados deverão comparecer no prazo de 5 (cinco) dias uteis à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Praça Papa João Paulo II, 04 – Centro – Taquarana/AL, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos das declarações e documentos pessoais elencados no Edital do Concurso Público nº 01/2019 (originais e cópias):
Após a entrega dos documentos, o candidato tomará conhecimento da data aprazada para apresentação dos exames médicos admissionais, para serem avaliados pela junta médica deste município**.**
Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio de declaração de desistência**;**

Taquarana/AL, 20 de janeiro de 2020.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanaças

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:F5110F2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Iris Adelaide Souza Silva, sob o CPF/MF n°. 059.118.534-26 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02- Membro; e
3. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF n°. 100.728.344-04- Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012 de 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 07 de Janeiro 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E93BCBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pelas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, que tem por função básica julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. Ricardo Lima Torres, sob o CPF/MF n°. 077.105.444-01- Pregoeiro;

2. Higor Joaquim Lopes Vieira Ramos, sob o CPF/MF n°. 100.728.344-04- Apoio; e

3. Francisco de Assis dos Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02- Apoio.

Art. 2 º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 07 de Janeiro 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A75DDA0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 – ADESÃO Nº 002/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP047/2019.2

CONTRATADA: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ sob n° 12.095.200/0001-54, Objeto: Contratação de Aquisição de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Plataforma Integrada de Suporte Operacional Composta por Módulos de Gestão Integrada de Unidades Educacionais, Órgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta, Visando a Implantação de Políticas Públicas Voltadas Á Erradicação da Evasão e Inassiduidade, Incremento da Eficácia dos Planejamentos e Aumento da Segurança dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, Composto por Equipamentos, Softwares e Serviços. Perfazendo os valores de **R$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais).**
Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO - Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - Elemento: 339039990000 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:51839D97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019
CONTRATO Nº 005/2020
FORNECEDOR: **IRMÃO TORRES LTDA**, CNPJ n.º 08.611.923/0001-91 – objeto: aquisição de água mineral e gás GLP. Valor total R$ 75.407,40 (setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
01	AGUA, mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC nº 173/2006 do Ministério da Saúde/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não devera ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão, retornável, para agua mineral, devera ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios". Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não devera ser superior a 3 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão devera estar com no máximo 2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Métodos de Ensaios".	Refresq	Unidade	4.760	R$ 7,35	R$ 34.986,00
02	AGUA, mineral, sem gás, caixa com 48 und x 300ml. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em copo fabricada em plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, numero do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. A agua devera estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA.	Crystal	Caixa	660	R$ 43,20	R$ 28.512,00
03	AGUA, mineral, sem gás, envasada com 500 ml. Pacote com 12 unidades. Apresentação: A água devera apresentar-se límpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafa fabricada com plástico resistente, com tampa lacrada, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou numero do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, numero do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. A agua devera estar de acordo com as normas vigentes da ANVISA.	Verdes Mares	Pacote	1.380	R$ 8,63	R$ 11.909,40

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 17 de janeiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:696B27FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

CONTRATO Nº 006/2020

FORNECEDOR: **GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS EPP**, CNPJ n.º 08.204.599/0001-97 – objeto: aquisição de água mineral e gás GLP. Valor total R$ 71.580,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
05	GÁS - GLP, acondicionado em botijão retornável, P 13, peso 13 kg. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá está acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	Refresq	Unidade	4.760	R$ 7,35	R$ 34.986,00
06	GÁS - GLP, acondicionado em botijão retornável, P 45, peso 45 kg. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás. Rótulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias com amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do Sistema Brasileiro de Certificação, colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá está acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão. Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP, incluindo entrega pelo fornecedor. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	Crystal	Caixa	660	R$ 43,20	R$ 28.512,00

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 17 de janeiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:2A534537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

CONTRATO Nº 002/2020

FORNECEDOR: **BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 07.932.161/0001-62 – objeto: serviços de locação de impressoras. Valor total R$ 81.120,00 (oitenta e um mil cento e vinte reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Total Impres.	Unid.	Valor Unit. Por Impres.	Quant.	V. Total	Marca
01	Locação de Impressora com as descrições mínimas do item 4 deste.	40	Mês	169,00	12	81.120,00	Kyocera modelo 2640

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2020. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 02 de janeiro de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:5B7B6D2D

